



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 599/2020

### CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

### RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2020, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.875.009-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 062/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 06 de agosto de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2069 Páginas 115-116 Ano: IX**

**Data: 07/08/2020**